



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Substituto Administrativo	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Pública	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.519,00 (Trinta e nove mil quinhentos e dezenove reais)

VIGÊNCIA: 13/04/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2021

PROCESSO: Nº 428/2021

AMARALINA-GO, 13 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F8F9CDA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CERÂMICA AMADO EIRELI

OBJETO: Aquisição de Bloco de Vedação e Telha Plan, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Amaralina, durante o ano de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2021

PROCESSO: Nº 005/2021

AMARALINA-GO, 17 DE MAIO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D13C2CEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.382,90 (Vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 13/04/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2021

PROCESSO: Nº 428/2021

AMARALINA-GO, 13 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2BAEBDF7

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.390,90 (Vinte e nove mil trezentos e noventa reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 13/04/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2021

PROCESSO: Nº 428/2021

AMARALINA-GO, 13 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1AF0F1B3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: VILMA RODRIGUES RIBEIRO DO PRADO

OBJETO: Locação de Imóvel para residência de policial militar, durante o ano de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Dispensa nº 164/2021

PROCESSO: Nº 1167/2021**AMARALINA-GO, 25 DE MAIO DE 2021****NEIRE RODRIGUES LIMA**

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:37BEBA9F**PODER EXECUTIVO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**CONTRATADO:** ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134.**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.382,90 (Vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**VIGÊNCIA:** 13/04/2021 à 31/12/2021**FUNDAMENTO:** Pregão Presencial nº 003/2021**PROCESSO:** Nº 428/2021**AMARALINA-GO, 13 DE ABRIL DE 2021****CARLOS ROSA ALVES**

Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4A8FFD0D**PODER EXECUTIVO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**CONTRATADO:** CERÂMICA AMADO EIRELI**OBJETO:** Aquisição de Bloco de Vedação, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** 17/05/2021 à 31/12/2021**FUNDAMENTO:** Pregão Presencial nº 005/2021**PROCESSO:** Nº 005/2021**AMARALINA-GO, 17 DE MAIO DE 2021****CARLOS ROSA ALVES**

Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:337C03BE**PODER EXECUTIVO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**CONTRATADO:** MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**OBJETO:** Construção de Ponte Mista no Córrego Semblante no Município de Amaralina, ano de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.218,84 (Quarenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 08/05/2021 à 31/12/2021**FUNDAMENTO:** Dispensa nº 194/2021**PROCESSO:** Nº 1351/2021**AMARALINA-GO, 08 DE MAIO DE 2021****NEIRE RODRIGUES LIMA**

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2B96B9A8**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE APORÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
PORTARIA DE VIAGEM Nº523/2021

PORTARIA FMS Nº523/2021 - 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 10/06/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI - PLACA PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$70,00 (Setenta reais)**. Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e Vinte e Um (10/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6E86E076**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
PORTARIA DE VIAGEM Nº532/2021

PORTARIA FMS Nº532/2021 10 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade de JALES a SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 10/06/2021 com retorno previsto para o dia: 11/06/2021, devendo

receber a liberação de recursos no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R\$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Um (10/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E72C843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº533/2021

PORTARIA FMS Nº533/2021 - 10 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 10/06/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (10/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:908CB754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº534/2021

PORTARIA FMS Nº534/2021 - 10 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE a SANTA HELENA DE GOIÁS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA) e buscar paciente em alta médica no Hospital de Campanha de Rio Verde - Goiás, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINT SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 09/06/2021 com retorno previsto para o dia: 10/06/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R\$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um (10/06/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7ED310FB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 073

PORTARIA Nº 073/2021 APORÉ-GO, 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal nº. 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20,, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com saída no dia **10/06/2021** e retorno previsto para o dia **12/06/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R\$ 175,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R\$ 160,00, **com o valor total de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (10/06/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:344F0B8D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 074

PORTARIA Nº 074/2021 APORÉ-GO, 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal nº. 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com saída no dia **10/06/2021** e retorno previsto para o dia **12/06/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R\$ 175,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R\$ 160,00, com o valor total de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (10/06/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:94483761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO:035/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de junho de 2021, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de um reservatório de água para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 035/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de junho de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7B23E9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRÔNICO:035/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de um reservatório de água para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de um reservatório de água para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 10 de junho de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7884E91E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRÔNICO:035/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferência e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 035/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de junho de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0377A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 657/SMS/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 657/SMS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Céu-GO, e considerando o que consta no processo nº 6023/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, a pedido**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Sra. **SANDRA GARCIA LIMA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EAA0EAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **SABRINA LAUER MARQUES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2021, Edital de Convocação 079/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

SABRINA LAUER MARQUES

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B22008A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 090/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será **considerada desistente** da vaga em questão:

FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:96F957E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 301/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 301/GAB/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6118/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o cargo comissionado de Assessor Nível IV, a Sra. **MARIELA COSTA PEREIRA**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3161295F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021- SRP
REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Para futura e eventual aquisição de **GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO, GÁS ENVASADO, AÇOUGUE E PADARIA**, para atender as demandas do Município de Diorama-GO. Para o período de até 31 de dezembro de 2021. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de Junho de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial n.º. 011/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site <https://www.diorama.go.gov.br/>.

Diorama-GO, 10 de Junho de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:75304A89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARA MOVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA DORMITÓRIO, DESTINADO AO ABRIGO RIO DOS BOIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2021 À 08/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 1.800,00 (MIL OITOCENTOS REAIS).
 Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
08.244.0125.2.017.3.3.90.32 – Ficha 583 Fonte 100 Materiais de Distribuição Gratuita.
DATA ASSINATURA:08/06/2021
Dispensa:057/2021
PROCESSO 3916/2021

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24E598B8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 230/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“Declara a Dispensa de licitação para a aquisição de medicamento para farmácia básica para atender o município de Mara Rosa- GO, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamento para farmácia básica, já que a mesma encontra-se sem os itens objeto deste decreto, dessa forma objetivando o atendimento imediato dos usuários da saúde pública;
CONSIDERANDO que é dever do município a assistência à saúde pública, e ainda da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa para aquisição de medicamento para farmácia básica para atender o município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para aquisição de medicamento para farmácia básica para atender o município de Mara Rosa- GO.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II e VI da Lei nº 8.666, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender o município de Mara Rosa- GO, da empresa, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, com sede na RUA C159, 686, QUADRA 297 LOTE 18/19/20, BRO JARDIM AMERICA, CEP: 74.255-140, neste ato representado pelo Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3628359 DGPC-GO e CPF nº 895.030.901-72.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, em favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, para a aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender o município de Mara Rosa- GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
 Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:28331057

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: KASSIO OLIVEIRA FERNANDES
OBJETO: ENFERMEIRO (A) - HOSPITAL, EM CARATER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/06/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R\$ 20.562,50 (vinte mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, O VALOR R\$ 2.937,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL.
 Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114.

DATA ASSINATURA:10/06/2021
CREDENCIAMENTO:001/2021
PROCESSO 7915/2020

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E74867D3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: FRANCIELLY ALVES SOUSA
OBJETO: ENFERMEIRO (A) - HOSPITAL, EM CARATER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/06/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R\$ 20.562,50 (vinte mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, O VALOR R\$ 2.937,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL.
 Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114.

DATA ASSINATURA:10/06/2021
CREDENCIAMENTO:001/2021
PROCESSO 7915/2020

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9E0544C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça

Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a realização de abertura dos envelopes de proposta de preço da licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 004/2021*, do tipo *menor preço global*, visando à contratação de empresa especializada para construção de galeria pluvial no Setor Leontino. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. Considerando transcurso do prazo do recurso, sem interposição por parte das empresas licitantes interessadas, **designo o dia 11 de junho, as 16 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:917E6A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021021026

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **PAULO ALVES TAVARES – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 11, nº 60, qd18, It10, Conjunto Rio Preto, Quirinópolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36, por seu representante legal, o profissional **PAULO ALVES TAVARES**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26 de dezembro de 1987, inscrito no CRM-GO sob o nº 18157, no CPF sob o nº 728.923.311-53, no CI/RG sob o nº 4590207 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o nº 135.49810.31-7, residente e domiciliado em Mineiros – GO, Fone: (62) 9.9911-3523, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/06/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:5DB6C466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021021026

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **PAULO ALVES TAVARES – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 11, nº 60, qd18, It10, Conjunto Rio Preto, Quirinópolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36, por seu representante legal, o profissional **PAULO ALVES TAVARES**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26 de dezembro de 1987, inscrito no CRM-GO sob o nº 18157, no CPF sob o nº 728.923.311-53, no CI/RG sob o nº 4590207 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o nº 135.49810.31-7, residente e domiciliado em Mineiros – GO, Fone: (62) 9.9911-3523, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/06/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0C7D5DCE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2021017763**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: A empresa GERMANO SILVA DUTRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.396.997/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E11389F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021018849**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: MARIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 130.391.838-26.

OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento Hospital Municipal (UPA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:74B2E59B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
PSICOLOGA - 2021021024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: LARIZA BORGES BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.388.811-98.

OBJETO: Prestação de serviços de psicólogo, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:BE0A9452

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021021041**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: ELIVANIA CARRIJO BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.724.271-47.

OBJETO: Prestação de serviços de técnico/auxiliar de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e ao Hospital Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DCFF1BE4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
PSICOLOGA - 2021021043**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: KAMILA FERREIRA ANDRADE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.766.991-75.

OBJETO: Prestação de serviços de psicólogo, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECA0F4D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2021021026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa PAULO ALVES TAVARES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.095898/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviços médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Unidade De Mineiros-GO e à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E828248

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 2021020336**

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROS-PREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para 02 (dois) roteadores Wireless com duas antenas e desempenho Wi-fi de 300 Mbps ou superior, para uso interno deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com CNPJ nº 07.658.192/0001-77, no valor global de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), conforme processo administrativo nº 2021020336.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROS-PREV, aos sete dias do mês de junho do ano de 2021 – 07/06/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROS-PREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34EE56A3

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA**

Nº. DO PROCESSO: 2021010904.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 009/2021.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa LUDMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 30.868.223/0001-36.

OBJETO: Adequação de calçadas na Avenida das Oliveiras e na Rua das Palmeiras.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará por 30 dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:AF20C46C

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO RAIZ – 2021019884-1**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.295.090/0001-74.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020045431-5.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:AD529737

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9905**

Ordem Serviço: 202101186

Data de Emissão: 10/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUITE

Nome / Razão Social: MARLEI SANTOS BORGES

Nome Fantasia: ADVOGADA INSC. OAB 30.727

Endereço: TERCEIRA AVENIDA, Nº. 30 A, Compl. SETIMA AVENIDA NUMERO 26 CENTRO, CENTRO, MINEIROS - GO - 75830084

CPF / CNPJ: 394.124.821-91

CCP: 42393

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o Artigo 4º em seus parágrafos 3º e 4º da Lei 1912/2019 - REFIS.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA

Fiscal de Arrecadação

Mat. 5234

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:5FD6DA9E

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8375**

Ordem Serviço: 201901589

Data de Emissão: 10/09/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:

ISADORA ALVES SIMÃO 07681931171 33.927.659/0001-47

Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:

LAVAJATO DO VOLMAR 75836 0

Endereço: Fone:

RUA TREZE, Nº. 113, CENTRO, MINEIROS - GO - 75830076

NOTIFICAÇÃO

I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que menciona.

II - A presente Ordem de Serviço 201901602, de 03/09/2019, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III- Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011 IV - O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de

2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º, do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;

IV - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 31/07/2019 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

V- Fica também notificado a apresentar o recolhimento das Taxas de Licença para Funcionamento relativo ao Exercício de 2019 conforme extrato anexo.

VI - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA

Fiscal Arrecadação

Mat. 5235

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:4B0017B0

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8325**

Ordem Serviço: 201901680

Data de Emissão: 29/08/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: AMADOR LUCINDO DE SOUZA

RUA QUATRO, Qd. 15, Lt. 21, Nº. , Compl. FONE 661-4461, BAIRRO POPULAR, MINEIROS - GO - 75837713

CPF / CNPJ: 328.452.861-04 CCP: Insc. Municipal: 3391

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço 201901680, do dia 27/08/2019, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo Nº 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA

Fiscal Arrecadação

Mat. 5235

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:2452F789

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO RAIZ – 2021019884-2**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA:A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.295.090/0001-74.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020045431-6.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER

Gestor do SAAE

Publicado por:

Laísa Resende Ferreira

Código Identificador:DBC06B51

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

Nº. DO PROCESSO: 2021010249

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41 e o MUNICÍPIO DE MINEIROS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

OBJETO: Objeto da deliberação: 01 caminhão tanque Ford cargo 1517E, ano de modelo/fabricação 2007/2007, Placa NGV- 5426, Chassi 9BFXCE5U87BB91494, à Diesel, destinado a atender as demandas de serviço da cessionária.

DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO: O CEDENTE entrega neste ato o bem descrito de forma gratuita e a CESSIONARIA administrará, usará e fruirá o bem ora transferido, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso. Fica proibido a transferência do bem cedido a terceiros.

VIGÊNCIA: A vigência se dará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito do Município de Mineiros

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER

Gestor SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8948395E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

Nº. DO PROCESSO: 2021010250

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41 e o MUNICÍPIO DE MINEIROS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

OBJETO: Objeto da deliberação: 01 Retroescavadeira, marca JCB 3cx, 4x4, fabricação nacional, ano 2018, Chassi 5OR3CXTEJ2675083, destinado a atender as demandas de serviço da cessionária.

DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO: O CEDENTE entrega neste ato o bem descrito de forma gratuita e a CESSIONARIA administrará, usará e fruirá o bem ora transferido, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso. Fica proibido a transferência do bem cedido a terceiros.

VIGÊNCIA: A vigência se dará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito do Município de Mineiros

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER

Gestor SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:86A1D56C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 806, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Torna-se sem efeito o ato de nomeação do decreto nº 798/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito o ato de nomeação dá Sra. JANIELLY SOUZA BARBOZA, no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:D0FB1A4F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 807, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JANIELLY SOUZA BARBOZA, para ocupar o cargo de CHEFE DA SEÇÃO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Soares e Silva Bezerra

Código Identificador:9A72FBBF5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 808, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor, BRUNO DA SILVA LOPES, servidor comissionado, ocupante do cargo de CHEFE DE PROTOCOLO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:22C0198D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 809, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora, FERNANDA APARECIDA DA SILVA LOPES, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CAD068F4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 810, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora, ANA KAROLINA RIBEIRO, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 10 de junho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6358A508

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 152/DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificações aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	FG III	R\$ 600,00

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
JOTACY RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL II REF.E	FG II	R\$ 400,00
MAGNO HUBERDAN PEREIRA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG II	R\$ 400,00
ROSINALDO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.F	FG III	R\$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-
GO, 08 DE JUNHO DE 2021.**

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:290A9FA4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 153/DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG II	R\$ 400,00
GERDILANDE LOPES MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL II REF.G	FG II	R\$ 400,00
JOTACY RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL II REF.E	FG III	R\$ 600,00
ROBSON JOSE TELES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.E	FG III	R\$ 600,00
ROSINALDO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.F	FG II	R\$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E3A6A6F7

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2021**

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 2132/2021

Objeto: O estabelecimento dos procedimentos, especificação e condições para contratação de **profissionais da saúde, para prestar serviço por meio de credenciamento**, cuja contratação se refere ao serviço profissionais de Farmácia e Psicologia, no quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este

Edital (anexo I), que faz parte integrante deste, para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de julho de 2021 às 08h:30min às 16h:00min.

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.

EBER RODRIGUES BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:4BD2BA06

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JANDAIA - GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, informa a **REVOGAÇÃO** da Chamada Pública nº 003/2021, que tem por objeto a **seleção e cadastramento de instituições/empresas interessadas no fornecimento de sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores, possibilitando adiantamento máximo limitado a 50% da margem salarial, renovável mensalmente, para fins de utilização junto ao comércio local com consignação em folha de pagamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de JANDAIA-GO**, tendo em vista que o processo será reanalisado pelo Departamento Jurídico do Município. Maiores informações, pelo telefone (64) 3563-2005, pelo site: www.jandaia.go.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com, no horário de expediente.

Jandaia, 10 de junho de 2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:52EEFF11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021**

Tomada De Preços Nº 003/2021

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **29 de junho de 2021, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021**, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882669/2019, OPERAÇÃO Nº 1063748-87, FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR - conforme processo técnico de engenharia devidamente inseridos no site oficial do município de Jandaia (www.jandaia.go.gov.br), devidamente aprovados pela CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUPERINTENDENCIA DE GOIANIA – ÓRGÃO GESTOR DO CONVENIO FEDERAL - contendo: Projetos Executivos de Localização, Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Água Pluvial, e Urbanização. Memorial descritivo (especificações técnicas), planilha orçamentária múltiplo padrão CEF/SINAPI/GOIÁS/ datas bases especificadas no processo técnico, memoriais de cálculos de quantitativos, composições B.D.I. NÃO DESONERADO e ENCARGOS SOCIAIS não desonerados, Cronograma Físico-financeiro, planejamento PLE e EVENTOS -**

SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de JANDAIA-GO nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 10/06/2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luis Fernando Candido Alves

Código Identificador:65D4835F

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 323/2021**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de certificado digital, para o uso dos agentes públicos em atividades oficiais na Administração Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de certificado digital, para o uso dos agentes públicos em atividades oficiais na Administração Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1125/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOS CERTIFICADO DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.168.423/0001-71, estabelecida na Rua Quatorze A esquina com a Avenida Antônio Carlos Paniago, s/n., Quadra 20, Lote 11, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-104, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.40.00, FICHA: 44, Sub Elemento 18, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EB2171A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços de divulgação de atos insitucionais, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme específica os autos administrativos.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição do produto solicitado, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de divulgação de atos institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme especificado na solicitação de despesas, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 056/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDUARDO DAMASCENO SILVA 049161165110 (ESTÚDIO AUDIO E PRODUÇÃO ME)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 39.242.700/0001-28, com sede na Rua 08, Quadra 20, Lote 06, s/n. Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00, Ficha: 311, Sub Elemento: 47, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2021.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:520833B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos

para serem utilizados no consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados no consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R\$ 17.587,92 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 696/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA-ME (PERFIL ODONTO HOSPITALAR-EIRELLI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.430.036/0001-33 estabelecida na Avenida Liberdade, s/n., Quadra 146, Lote 0050, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.042-3.3.90.30.00, FICHA: 225, Sub Elemento: 10, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de n.º

8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 08 de junho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabio Henrique de Melo

Código Identificador:A69251E6

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL 014/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL 014/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 014/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, Secretaria de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa: **HENRIQUE E BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.784.972/0001-94 com sede estabelecida nesta cidade, Contrato: nº 056/2021 no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e Contrato: nº 352/2021 no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) . Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de maio de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Pregoeira

Publicado por:

Fillipe Emanuel Scupira Marto

Código Identificador:1CE10652

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública, para serviços quanto a Elaboração**

e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; Elaboração e inserção de projetos junto ao portal dos convênios Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB (Ministério da Saúde), Siga (FUNASA) e SGTV/ SIGSDH (Assistência Social), bem como a confecção de planos de trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos, junto aos órgãos do governo federal e estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere às prestações de contas e a resolutividade de pendências do Município de Quirinópolis-GO, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 031/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 11/06/2021, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da necessidade de alteração e republicação do edital. Neste sentido, fica a data de abertura do certame postergada para o dia **24/06/2021** às 09h00m no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial nº 031/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

Pregoeiro

Publicado por:

Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:09B79AE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 23.06.2021**, a partir das **14:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL”, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo, tipo passeio, novo zero km, fabricação

nacional, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>.

Rialma - GO, 09 de Junho de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B50D8E86

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO
N.º 017/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de JUNHO 2021, a partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial – Registro de Preço), tipo menor preço por item, com vistas à aquisição parcelada de **MATERIAIS EM AÇO PARA CONFEÇÃO DE GRADES E PORTÕES** para atender as necessidades d Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 10 de junho de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D2D7B966

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021021824

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LINEZOLIDA PARA ATENDER PACIENTES COM COVID 19 NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67722 - LINEZOLIDA 2MG/ML			200.0000	UNIDADE	R\$ 94.0000	R\$ 18.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R\$ 18.800,00
TOTAL GERAL:	R\$ 18.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,10/06/2021

ROSANGELAREZENDE AMORIM

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C9A69FD

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

